



**AO DOUTO JUÍZO DA 2.^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0005144-68.2017.8.16.0185

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.

ME, nomeada Administradora Judicial nos autos supramencionados, em que é falida a empresa **TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por seus representantes abaixo assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação do mov. 671, manifestar ciência da decisão do mov. 653.1, bem como das diligências realizadas via CNIB e SISBAJUD, constantes dos movimentos 653.2 e 653.3.

Nesses termos, pede deferimento.

Curitiba, 5 de setembro de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

